

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **Município de Palmares do Sul**

Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Nathalie Rodrigues Martins

Matrícula: 73636

E-mail: [financeiro.sme@palmaresdosul.rs.gov.br](mailto:financeiro.sme@palmaresdosul.rs.gov.br)

Telefone: (51) 980423217

**1. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Documento da Formalização da Demanda.

1.1. Quantidade de inscrição: 01

1.2. Servidor que participará da capacitação:

1.2.1. Nathalie Rodrigues Martins

1.3. Modalidade: On-line.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Identificação da demanda:

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para servidor que atua na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Documento de Formalização da Demanda, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação de servidor:

2.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer treinamento ao servidor na área de atuação de servidores que atuam na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Documento de Formalização da Demanda, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2025, da Secretaria de Educação, em conformidade com o(s) objetivo(s) "Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento".

**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Para a presente capacitação pretende-se adquirir a inscrição, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	1. BREVES CONSIDERAÇÕES INICIAIS 1.1 A Lei Federal nº 14.133/2021 e a ênfase no planejamento. 2. ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2.1 Momento de elaboração 2.2 Objetivos 2.3 Elementos constitutivos 2.3.1 Descrição da necessidade da contratação; 2.3.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual; 2.3.3 Requisitos da contratação; 2.3.4 Estimativas das quantidades para a contratação; 2.3.5 Levantamento de mercado; 2.3.6 Estimativa do valor da contratação; 2.3.7 Descrição da solução como um todo; 2.3.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação; 2.3.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos; 2.3.10 Providências prévias a serem à celebração do contrato; 2.3.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes; 2.3.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras; 2.3.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação. 2.4 Possibilidade de dispensa	Inscrição	01	300,00	300,00

	justificada de determinados elementos. 2.5 Peculiaridade para especificação de obras e serviços comuns de engenharia. 3. <b>ELABORAÇÃO DO TERMO DE  REFERÊNCIA</b> 3.1 Momento de elaboração 3.2 Objetivos 3.3 Elementos descritivos 3.3.1 Definição do objeto; 3.3.2 Fundamentação da contratação; 3.3.3 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; 3.3.4 Requisitos da contratação; 3.3.5 Modelo de execução do objeto; 3.3.6 Modelo de gestão do contrato; 3.3.7 Critérios de medição e de pagamento; 3.3.8 Forma e critérios de seleção do fornecedor; 3.3.9 Estimativas do valor da contratação; 3.3.10 Adequação orçamentária; 3.4 Informações complementares para compras 3.4.1 Especificação do produto; 3.4.2 Indicação dos locais de entrega e recebimentos, quando for o caso; 3.4.3 Especificação da garantia, manutenção e assistência técnica, quando for o caso. 4. <b>ANÁLISE E DISPONIBILIZAÇÃO DE  MODELOS DE ETP E TR.</b>				
--	---	--	--	--	--

**4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO.**

4.1. A prestação dos serviços de treinamento de “**COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE REFERÊNCIA (TR), DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**” será realizado no dia 09 de Maio de 2025, das 08h às 12h.

**5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 23 de Abril de 2025.

Nathalie Rodrigues Martins  
Coordenadora de Recursos Financeiros

Rosana Soares Nunes  
Secretária de Educação